



30955547



08027.000150/2025-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 251/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº 517/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLICANOS/ES)

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 49

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação nº 517/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES), para encaminhar o OFÍCIO Nº 2167/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, e anexo, elaborados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 07/05/2025, às 17:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30955547** e o código CRC **0AD62D4A**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 2167/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (30907744), e
- b) INFORMAÇÃO Nº 53/2025/CGINT-DIOPI/DIOPI/SENASP (30897086).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000150/2025-93

SEI nº 30955547

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3223 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



30897086



08027.000150/2025-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência
INFORMAÇÃO Nº 53/2025/CGINT-DIOPI/DIOPI/SENASP

Processo: **08027.000150/2025-93.**

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 517/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES).

1. Trata-se de Requerimento de Informação Parlamentar nº 517/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (Republicanos/ES), o qual requer informações sobre a atuação da facção criminosa venezuelana Tren de Aragua no território brasileiro, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas, conforme detalhado:

- 1. Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Justiça para conter a expansão do Tren de Aragua no Brasil, principalmente na fronteira com a Venezuela?*
- 2. Existem dados sobre o crescimento da criminalidade nessas regiões atribuídos à atuação dessa facção? Caso positivo, fornecer as estatísticas desde 2013.*
- 3. Quais ações estão sendo desenvolvidas em conjunto com as forças de segurança estaduais e federais para impedir o recrutamento de brasileiros pela organização criminosa?*
- 4. Existe monitoramento da aliança entre o Tren de Aragua e o Primeiro Comando da Capital (PCC)? Existe investigação que aponte a expansão da Trem de Aragua para outros estados Brasileiros? Caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas?*
- 5. Há investigação sobre a participação dessa facção em crimes como tráfico de drogas, exploração sexual e mineração ilegal?*

2. Em atenção ao requerimento, cumpre observar, preliminarmente, que é atribuição legal da Secretaria Nacional de Segurança Pública -Senasp do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), conforme estabelecido no Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, desempenhar um papel crucial em diversas áreas, incluindo:

I - ...

- a) na articulação, na proposição, na formulação, na implementação, no acompanhamento e na avaliação de políticas, de estratégias, de planos, de programas e de projetos de segurança pública e defesa social;
- c) nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública internacionais, federais, estaduais, municipais e distritais;

II - estimular, propor, promover e coordenar a integração da segurança pública e defesa social no território nacional, em cooperação com os entes federativos, incluídas as organizações governamentais e não governamentais;

3. Concernente à Diretoria de Operações e de Inteligência - DIOPI, esta se encontra inserida na estrutura organizacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, cujas competências estão delineadas no Art. 28 do Decreto nº 11.348, de 2023, nos seguintes termos:

Art. 28. À Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência compete:

- I - assessorar a Secretaria nas atividades de inteligência e operações policiais, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais, municipais e distritais;
- II - implementar, manter e modernizar redes de integração e de sistemas nacionais de inteligência de segurança pública, em conformidade com disposto na [Lei nº 13.675, de 2018](#);
- III - promover a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- IV - coordenar o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional e promover a integração dos centros integrados de comando e controle regionais;
- V - subsidiar o Secretário na definição da política nacional de inteligência de segurança pública quanto à doutrina, à forma de gestão, ao uso dos recursos e às metas de trabalho;
- VI - promover, com os órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência, a integração e o compartilhamento de dados e conhecimentos necessários à tomada de decisões administrativas e operacionais por parte da Secretaria; e
- VII - propor ações de capacitação relacionadas com a atividade de inteligência de segurança pública, a serem realizadas em parceria com a Diretoria de Ensino e Pesquisa.

4. Neste contexto, é atribuição desta Diretoria o fomento a políticas públicas, com desenvolvimento de projetos e programas, tendo por escopo a inteligência de segurança pública, a integração dos centro Integrado de comando e controle nacional e estaduais, a proteção das fronteiras e divisas dos estados, dos biomas brasileiros, além do enfrentamento ao crime organizado, tendo por lastro a atuação integrada dos órgãos de segurança pública, nas esferas federal, estadual e municipal, principalmente, por meio das operações integradas.

5. Releva salientar que esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência **não desenvolve atividades finalísticas de segurança pública, cuja atribuição pertence aos órgãos policiais estaduais e federais, em atenção à autonomia dos entes federados**. Nesse sentido, o que ocorre é a realização de apoio em programas e projetos, por intermédio de demandas dos órgãos solicitantes. Com efeito, a DIOPI desempenha, em verdade, o papel de articulador entre as instituições, fomentando e apoiando a realização de operações integradas preventivas e repressivas a infrações penais, para que os órgãos atuem e se auxiliem mutuamente, dentro de suas atribuições legais, e na medida dos recursos materiais e humanos disponíveis, objetivando atender aos ditames da Lei do Susp (Lei n. 13.675, de 2019).

6. Ademais, como política pública formulada para o enfrentamento ao crime organizado, prevenção da violência e fortalecimento do sistema de segurança pública, além do estímulo à cooperação entre os estados para garantir a proteção dos cidadãos e a manutenção da ordem pública, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Senasp, no âmbito da DIOPI, mantém o acompanhamento sistemático de temas dentro do escopo que compete à Inteligência de Segurança Pública, em especial sobre eventos que possam gerar impacto na segurança pública, produzindo conhecimento que é compartilhado oportunamente às agências de inteligência federais e estaduais, segundo as regras que regem a atividade de inteligência.

7. Assim, e por consideração ao presente requerimento, esta Diretoria apresenta as seguintes contribuições, de acordo com os questionamentos:

7.1. **1) Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Justiça para conter a expansão do Tren de Aragua no Brasil, principalmente na fronteira com a Venezuela?**

Como estratégia e medida de enfrentamento ao crime organizado, a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) promove a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública.

Nesse contexto, o Projeto da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública (REDE CIISP), estrutura da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, tem por objetivo promover a integração das agências de inteligência de segurança pública, que são constituídas para coletar, produzir e disseminar conhecimento de inteligência sobre possíveis ameaças à segurança pública, dando suporte às equipes operacionais, bem como subsidiando os tomadores de decisão com conhecimentos estratégicos, auxiliando no combate à criminalidade e na formulação de políticas públicas.

A Rede CIISP, a qual contempla um Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública em cada uma das 05 (cinco) regiões do País, é um modelo de produção de conhecimento integrado, sistemático e qualificado de Inteligência de Segurança Pública, formada por Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais (CIISPRs), **dentre eles encontra-se o CIISPR-N, localizado na cidade de Manaus/AM que é responsável pela produção de conhecimento das mais variadas temáticas de interesse no âmbito da Segurança Pública dos estados da região norte**. Os referidos Centros são compostos por representantes das forças de segurança de todas as Unidades Federativas, bem como dos órgãos componentes do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN).

7.2. **2) Existem dados sobre o crescimento da criminalidade nessas regiões atribuídos à atuação dessa facção? Caso positivo, fornecer as estatísticas desde 2013.**

Não há dados disponíveis nesta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência. Contudo, sugere-se que seja realizada consulta às Secretarias de Segurança Pública de Roraima e do Amazonas.

7.3. **3) Quais ações estão sendo desenvolvidas em conjunto com as forças de segurança estaduais e federais para impedir o recrutamento de brasileiros pela organização criminosa?**

Vide resposta ao item 1.

7.4. **4) Existe monitoramento da aliança entre o Tren de Aragua e o Primeiro Comando da Capital (PCC)? Existe investigação que aponte a expansão da Tren de Aragua para outros estados Brasileiros? Caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas?**

A Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI), por meio da Coordenação-Geral de Inteligência (CGINT), possui dados de inteligência estruturados sobre o crime organizado, e que informações de inteligência, são encaminhadas por meio de produção de conhecimento às agências de inteligência federais e estaduais, via canal técnico pertinente para a adoção de eventuais providências a seu cargo.

7.5. **5) Há investigação sobre a participação dessa facção em crimes como tráfico de drogas, exploração sexual e mineração ilegal?**

A Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI), por meio da Coordenação-Geral de Inteligência (CGINT), recebe e difunde informações de inteligência sobre o crime organizado, sendo tais informações encaminhadas por meio de produção de conhecimento às agências de inteligência federais e estaduais via canal técnico pertinente, para a adoção de eventuais providências a seu cargo.

Nesse sentido, em 29OUT2021, em Boa Vista/RR, a Polícia Civil de Roraima (PC/RR), por meio da Delegacia Geral de Homicídios (DGH), deflagrou a operação “CUCHILLO” a qual visava desarticular ORCRIMs compostas exclusivamente por membros de nacionalidade venezuelana. Os envolvidos, alvos da referida operação, possivelmente são integrantes da ORCRIM venezuelana “EL TREN DE ARAGUA”.

No contexto da referida operação, os principais crimes cometidos pelos integrantes da ORCRIM eram: tráfico de drogas, extorsões e homicídios.

8. Na oportunidade, esta Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos.

9. À consideração superior,

FABRÍCIO DE BRITO DOURADO
Servidor Mobilizado
COINT/CGINT/DIOPI

DESPACHO CGINT

MARCUS VINICIUS DA SILVA DANTAS
Coordenador-Geral de Inteligência Substituto
CGINT/DIOPI/SENASP

DESPACHO

Ciente. De acordo, encaminhe-se ao Gabinete da Senasp para ciência e providências pertinentes.

RODNEY DA SILVA
Diretor de Operações Integradas e de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO DE BRITO DOURADO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 06/03/2025, às 13:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius da Silva Dantas, Coordenador(a)-Geral de Inteligência - Substituto(a)**, em 06/03/2025, às 17:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY DA SILVA, Diretor(a) de Operações Integradas e de Inteligência**, em 06/03/2025, às 18:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30897086** e o código CRC **B2AADCEF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



30907744



08027.000150/2025-93



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 2167/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar n.º 517/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (Republicanos/ES).

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento de Informação Parlamentar n.º 517/2025 (30820246), de 24 de fevereiro do corrente ano, por meio do qual o Deputado Federal Messias Donato (Republicanos/ES) solicita informações sobre a atuação da facção criminosa venezuelana *Tren de Aragua* no território brasileiro, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas.
2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. No escopo dessas atribuições, informo que esta Secretaria promove a integração das atividades de inteligência de segurança pública, em consonância com os órgãos de inteligência federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública. Dentre as ações conduzidas com esse propósito, destaco o Projeto da Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - Rede CIISP, cujo objetivo é operacionalizar a integração das agências de inteligência de segurança pública, direcionando esforços para produção de conhecimento sobre possíveis ameaças à segurança pública, incluindo o monitoramento de organizações criminosas.
4. A Rede CIISP é composta por cinco Centros Integrados de Inteligência, um em cada região do País. O CIISPR-N, localizado no Estado do Amazonas, é responsável pela produção de conhecimento das mais variadas temáticas de interesse no âmbito da região norte. Todo o acervo produzido é encaminhado às agências de inteligência federais e estaduais via canal técnico pertinente, para a implementação de eventuais medidas sob sua competência.
5. Por fim, visando contextualizar as supracitadas ações, encaminho a Informação n.º 53 (30897086).

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 10/03/2025, às 20:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30907744** e o código CRC **055C73C8**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento de Informação Parlamentar n.º 517/2025 (30820246); e
- Informação n.º 53 (30897086).

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. MESSIAS DONATO)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública sobre a atuação da facção criminosa venezuelana Tren de Aragua no território brasileiro, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da atuação da facção criminosa venezuelana Tren de Aragua no território brasileiro, especialmente nos estados de Roraima e Amazonas:

1. Quais medidas têm sido adotadas pelo Ministério da Justiça para conter a expansão do Tren de Aragua no Brasil, principalmente na fronteira com a Venezuela?
2. Existem dados sobre o crescimento da criminalidade nessas regiões atribuídos à atuação dessa facção? Caso positivo, fornecer as estatísticas desde 2013.
3. Quais ações estão sendo desenvolvidas em conjunto com as forças de segurança estaduais e federais para impedir o recrutamento de brasileiros pela organização criminosa?





4. Existe monitoramento da aliança entre o Tren de Aragua e o Primeiro Comando da Capital (PCC)? Existe investigação que aponte a expansão da rem de Aragua para outros estados Brasileiros? Caso afirmativo, quais providências estão sendo tomadas?
5. Há investigação sobre a participação dessa facção em crimes como tráfico de drogas, exploração sexual e mineração ilegal?

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a facção criminosa Tren de Aragua tem expandido sua influência pelo Brasil, especialmente na região Norte, onde há uma maior vulnerabilidade devido à extensa fronteira com a Venezuela. Relatórios de segurança pública apontam que a organização criminosa vem recrutando brasileiros para fortalecer suas atividades ilegais, incluindo tráfico de drogas, exploração sexual e mineração ilegal. O crescimento desse grupo criminoso representa uma grave ameaça à segurança nacional e demanda uma resposta rápida e eficaz por parte das autoridades.

A situação se agrava diante da informação de que o Tren de Aragua estabeleceu aliança com o Primeiro Comando da Capital (PCC), uma das facções criminosas mais poderosas do Brasil. Esse elo fortalece a atuação do crime organizado, aumentando os índices de violência e criminalidade em cidades como Boa Vista e Manaus. Relatos apontam que essa aliança tem facilitado o controle de rotas do tráfico de drogas e pontos de prostituição, ampliando o poder dessas facções sobre comunidades vulneráveis.

Estudos e levantamentos indicam que, desde 2013, ano em que Nicolás Maduro assumiu o governo da Venezuela, houve um aumento significativo da criminalidade transnacional envolvendo grupos venezuelanos. A crise humanitária no país vizinho impulsionou a migração de criminosos que





encontraram na fragilidade da segurança pública brasileira uma oportunidade para expandir suas atividades. Dados indicam que os índices de homicídios, tráfico de drogas e outros crimes violentos aumentaram consideravelmente na região Norte nesse período.

A fronteira entre Brasil e Venezuela, em estados como Roraima, tem se tornado um ponto estratégico para a atuação dessas facções. Relatos da imprensa destacam que o Tren de Aragua utiliza rotas clandestinas para facilitar o contrabando de armas e drogas, além de explorar economicamente a população local por meio de extorsão e violência. Esse cenário exige uma resposta rápida e coordenada do governo federal para evitar a consolidação dessa facção em território brasileiro.

Diante desse panorama, torna-se fundamental que o Ministério da Justiça esclareça quais medidas estão sendo adotadas para combater a presença do Tren de Aragua e impedir a disseminação de suas atividades criminosas. O monitoramento da fronteira, a cooperação com forças de segurança estaduais e federais e o reforço na inteligência policial são medidas essenciais para conter essa ameaça.

Por fim, é imprescindível que haja um plano de ação concreto para combater esse fenômeno criminoso, evitando que estados como Roraima e Amazonas sejam ainda mais impactados pelo crescimento da violência e do crime organizado. O Congresso Nacional tem o dever de fiscalizar e cobrar medidas eficazes para garantir a segurança da população e a soberania nacional.

Nestes termos, aguarda-se o pronto atendimento deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 24/02/2025 15:15:47.150 - Mesa

RIC n.517/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253709262000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

